



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 019-A DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Cipotânea, pelo falecimento do Servidor THIAGO DE OLIVEIRA LOURENÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA - MINAS GERAIS, **ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Cipotânea, **em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Thiago de Oliveira Lourenço.**

Art. 2º - Não haverá expediente das repartições públicas municipais, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024, mas deverão ser mantidos os plantões de escala essenciais anteriormente fixados pelo Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 02 de outubro de 2024.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO